



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais**

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000121 - Coordenadoria Especial de Farmacologia

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	ALEXANDRE VERZANI NOGUEIRA
CPF	332.944.106-20

Avaliação					
Número	26246-000.833/2019	Data da Avaliação	05/04/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	REVISÃO DE LAUDO				
Motivo	REVISÃO DE LAUDO				

Endereço dos Locais Avaliado			
<b>BIOTÉRIO GERAL e BIOTÉRIOS SETORIAIS FMC/CCB</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria, típica de biotério para a manutenção de ratos e camundongos.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	01 - LEI nº 1234 de 14/11/1950
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Qualitativo.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	

BIOLOGICO	BACTERIA, ESTABELECIMENTO P/ ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE ANIMAIS, FUNGO, RESÍDUOS DE ANIMAIS DETERIORADOS		Qualitativo				Permanente
Observações:	Inciso III do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Atividade de biotério. Trabalhos e operações em contato permanente com fezes, urina, sangue de roedores (ratos e camundongos). (INSALUBRIDADE MÉDIA 10%)						

<b>Medidas Corretivas</b>	
Medidas Corretivas	<p>?Durante o manuseio dos agentes químicos e biológicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes;</li> <li>2. Luvas para proteção contra agentes químicos de PVC;</li> <li>3. Luvas de látex para trabalho com fluidos e vísceras;</li> <li>4. Jaleco de algodão ou material sintético;</li> <li>5. Óculos de segurança com proteção lateral;</li> <li>6. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial;</li> <li>7. Filtro químico classe 1 para vapores orgânicos e gases ácidos.</li> </ol> <p>?Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>?Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs;</p> <p>?Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Chuveiro de emergência;</li> <li>2. Lava Olhos de emergência;</li> <li>3. Capela Química.</li> </ol> <p>?O manuseio dos agentes químicos deve ser feito em área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local;</p> <p>?Todo produto químico após sua utilização deverá ser transportado e descartado em conformidade com as recomendações do fabricante e na ausência desta, em conformidade com as normas ambientais da UFSC;</p> <p>As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres/ perigosos de acordo com NR15 e NR16. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
<b>Resultado</b>	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	INSALUBRIDADE - MEDIO

  
**Marcelo Fontanella Webster**  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASI 110153/SIAPE 1 011130  
 DSST/DAS/

Data da avaliação: 05 de Abril de 2019